

## EDITAL CONVITE Nº 020/2016

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dezenove dias de setembro de 2016 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2016, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 020/2016, que trata da seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA., LIOMAR ADRIANO RECH E JONAS RODRIGO STURM. Sendo que as empresas LIOMAR ADRIANO RECH. E JONAS RODRIGO STURM, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA. LTDA.						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	2	Prestação de serviços de manutenção no sistema elétrico da frota de máquinas deste Município de Planalto. Conforme relação constante no anexo VII.	H	600	68,00	40.800,00
TOTAL						40.800,00

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30/09/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

*CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Presidente  
027.056.719-43*

*IVO BAGGIO  
Membro  
524.339.949-34*

*PAULO ROGÉRIO DE  
OLIVEIRA  
Membro  
748.481.519-53*

*ANDERSON LUCAS  
ULRICH  
Anderson Lucas Ulrich & Cia.  
Ltda.*